

mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) para participar na reunião de agenda programada do governador Eduardo Riedel que terá como pauta “MS Ativo Municipalismo” que se realizará na Governadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de junho de 2025.

Ponta Porã, 30 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 214/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS, do vereador **Ana Cristina Espínola Candia**, matrícula 2342, CPF n.º 407.770.301-87, cargo Vereadora desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 018/2025 referente ao dia 02 de junho de 2025, perfazendo um total de 01(uma diária) no valor Total de R\$ 1.185,08 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) para participar na reunião de agenda programada do governador Eduardo Riedel que terá como pauta “MS Ativo Municipalismo” que se realizará na Governadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de junho de 2025.

Ponta Porã, 30 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 215/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS, do vereador **Antônio Marques de Oliveira**, matrícula 231, CPF n.º 799.344.041-68, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 019/2025 referente ao dia 02 de junho de 2025, perfazendo um total de 01(uma diária) no valor Total de R\$ 1.185,08 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) para participar na reunião de agenda programada do governador Eduardo Riedel que terá como pauta “MS Ativo Municipalismo” que se realizará na Governadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de junho de 2025.

Ponta Porã, 30 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente